

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Auxiliar Serv.G/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: Aquisição de ferramentas (motopodas e carretel de nylon trim cut) para zeladoria do município de Jahu.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

Considerando que os itens roçadeira e carretel de nylon trim cut do Processo nº 0300004837/2025-PG-3, modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2025 – objeto: aquisição de ferramentas e materiais para zeladoria do Município de Jahu – restou fracassado;

Considerando a Lei Complementar nº 447/2013, em especial seu art. 21, que estabelece as competências desta Secretaria;

Considerando, ainda, o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente em garantir a continuidade e eficiência dos serviços de zeladoria em benefício da população;

Solicitamos a abertura de novo Processo Licitatório para aquisição de *motopodas e carretel de nylon trim. cut*, a fim de suprir a demanda operacional desta Pasta.

Justificativa:

A aquisição dos equipamentos em questão é indispensável para a execução das atividades de manutenção e conservação de áreas públicas, incluindo o manejo adequado de árvores, galhos e vegetação que possam comprometer a segurança da população ou prejudicar o espaço urbano. Tais ferramentas são essenciais para a equipe de zeladoria, permitindo a realização de podas corretivas, serviços de roçada, remoção de resíduos vegetais e ações preventivas em áreas verdes do município. Ressalta-se que, sem os equipamentos, há risco de atraso e comprometimento das atividades de rotina da Secretaria, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.



2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	03	MOTOPODA equipamento novo gasolina, com potência mínima de 0,95 kw, cilindrada de 25,4cm ³ , peso máximo de 7,3kg, sabre de 30 cm, com rotação lenta mínima 2.800 rpm, com extensão de alcance de 5 m +tubo + h operador, capacidade do tanque de combustível de 0,44l com cabo multifuncional e haste telescopia, completa com acessórios, e manual em português do brasil. Com relação ao item 01, será obrigatória a existência de, no mínimo, uma assistência técnica <i>autorizada</i> das respectivas marcas no município. Não serão aceitas assistências técnicas não autorizadas. Ademais, os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.
02	50	CARRETEL DE NYLON TRIM CUT C 42-2 , 02 FIOS, PARA ROÇADEIRAS MARCA STIHL MODELO FS220 - CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE

3. Dotação Orçamentária

Tramitar pela contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (30 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

5. Indicação do gestor da contratação

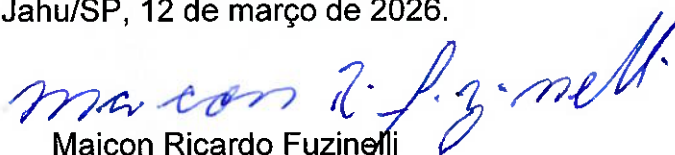


Regis Rezende Pinto – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 071.591.368-96

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maicon Ricardo Fuzinelli – : Ag. Serv.G/ CPF: 376.097.398-12

Jahu/SP, 12 de março de 2026.



Maicon Ricardo Fuzinelli

Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:



Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio
Ambiente

Secretário de Meio Ambiente

